



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 47/2011

Demonstrativo de Custos para Lançamento de Contribuição de Melhoria, de acordo com o "EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N.º 11/2007", e "EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 41/2011 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO N.º 11/2007", publicados no Jornal do Oeste em 25/05/2007 e 24/11/2011, respectivamente.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, beneficiados com as obras públicas indicadas a seguir, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos para o Lançamento da Contribuição de Melhoria referente às obras de Pavimentação Asfáltica e Canteiro central da Avenida Ministro Cirne** (trecho entre a Avenida Roberto Fachini e o Arroio Marreco – Jardim Coopagro e Tocantins), **com os serviços de meio-fio com sarjeta, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, drenagem de água pluvial e serviços complementares.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras a que se refere este Edital são os indicados nos ANEXO I.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados nos ANEXO ÚNICO são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam **notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria todos os proprietários de Imóveis indicados nos ANEXO ÚNICO**, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total das obras a que se refere este Edital é igual a R\$ 759.907,54 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais, cinquenta e quatro centavos), conforme já descrito no artigo 3º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS N.º 11/2007, e a área total das obras a que se refere este Edital é de 9.900,00 m², sendo que o custo total por metro quadrado das obras é de R\$ 71,63 (R\$ 709.153,31 ÷ 9.900,00 m² = 71,63 por m²).

Art. 5º - A parcela a ser ressarcida pelos contribuintes a título de Contribuição de Melhoria (C.M.) corresponderá ao valor de R\$ 199.659,69, reajustado de acordo com a variação da URT (Unidade de Referência de Toledo) da data de execução dos serviços até a data do seu efetivo pagamento, conforme previsto no Art. 6º do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 41/2011 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO N.º 11/2007.

ressarcido pela Contribuição de Melhoria (custo por m² a ser ressarcido) é igual a **R\$ 20,17** (R\$ 199.659,69 / 9.900,00 m²), reajustado pela variação da URT, conforme previsto no *caput* deste Artigo.

§ 2º - O Valor da Contribuição de Melhoria (C.M.) a ser paga pelos contribuintes terá como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, e a parcela a ser ressarcida pelos contribuintes da Contribuição de Melhoria (R\$ 199.659,69) será rateada entre os imóveis beneficiados relacionados no ANEXO ÚNICO, efetuando-se o rateio proporcionalmente à testada dos imóveis e as suas respectivas áreas em m² (metros quadrados), média simples, considerando-se a área de cada Imóvel (em metros quadrados) e a sua testada (em metros lineares) proporcionalmente à metragem que fica na projeção em frente à obra pública realizada, sendo o cálculo: *Contribuição de Melhoria = [(testada do imóvel x 50% da Largura da rua x custo por m² a ser ressarcido) + (quantidade de m² do imóvel / quantidade de m² de todos os imóveis x 199.659,69)] / 2*.

§ 3º - O acréscimo de valor para os imóveis beneficiados foi apurado através do Laudo de Avaliação nº 63/2007, e Laudo de Avaliação nº 69/2011, elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria lançada são as seguintes:

- I – pagamento único, à vista, com desconto de 20%;
- II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, com 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;
- V – em até sessenta parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 7º - O prazo para impugnação deste Edital será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Toledo, conforme previsto nos artigos nº 148 e 149 da Lei Municipal nº 1.931/2006; O Edital Prévio, o Edital de Retificação e os Laudos de Avaliação, acima citados, estão à disposição dos contribuintes no Departamento da Receita deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo / PR.

Toledo, PR, 26 de dezembro de 2011.

JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal

§ 1º – O custo por metro quadrado da obra a ser



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 2

ANEXO ÚNICO

N.º Cadastro Imobiliário	Nome do Contribuinte / Responsável	Quadra	Lote	Testada	50% da Largura da Rua (m)	custo / m² a ser ressarcido	C.M. calculada pela Testada dos Imóveis (R\$)	Área do Imóvel (m²)	Área n.º de todos os Imóveis	Área do Imóvel / Área todos os Imóveis	Valor Total a ser ressarcido (R\$)	C.M. calculada pela Área de Imóveis (R\$)	Média = Valor da Contribuição de Melhoria C.M. (R\$)	Valor da C.M. reajustado pela URT até 2011 (R\$)	Situação atual
34946	DANIELE MARIA WUSSKOPF	130	226	12,30	4,5	20,17	1.116,41	319,74	334.730,31	0,000955	199.659,69	190,72	653,56	771,22	Pago
34945	ELIANE R. A. BRUSIM/MADEIMO DOS REIS	130	213	13,33	4,5	20,17	1.209,90	309,73	334.730,31	0,000925	199.659,69	184,75	697,32	822,86	Parc.
34980	ELIANE REGINA ALLES BRUSIMA	131	266	13,33	4,5	20,17	1.209,90	357,66	334.730,31	0,001069	199.659,69	213,34	711,62	839,73	Parc.
34979	BERNADETE JACOBY	131	223	12,30	4,5	20,17	1.116,41	296,37	334.730,31	0,000895	199.659,69	176,78	646,59	763,00	Pago
34978	BERNADETE JACOBY	131	211	12,30	4,5	20,17	1.116,41	383,94	334.730,31	0,001147	199.659,69	229,01	672,71	793,81	Pago
34977	IVAIR APARECIDO FAGUNDES	131	190	13,33	4,5	20,17	1.209,90	427,18	334.730,31	0,000834	199.659,69	166,58	688,24	812,14	Parc.
35272	IMOBILIARIA WALDOW LTDA	140	257	13,33	4,5	20,17	1.209,90	380,54	334.730,31	0,001077	199.659,69	254,80	732,35	864,19	Pago
35271	IMOBILIARIA WALDOW LTDA	140	209	12,30	4,5	20,17	1.116,41	328,14	334.730,31	0,000980	199.659,69	195,73	656,07	774,18	Pago
35270	IMOBILIARIA WALDOW LTDA	140	196	12,30	4,5	20,17	1.116,41	318,83	334.730,31	0,000952	199.659,69	190,18	700,04	826,06	Pago
35269	IMOBILIARIA WALDOW LTDA	140	184	13,33	4,5	20,17	1.209,90	250,00	334.730,31	0,000747	199.659,69	149,12	641,84	757,39	Pago
43752	JORGE LUIZ SEBERINO	1	35	12,50	4,5	20,17	1.134,56	20,00	334.730,31	0,000747	199.659,69	149,12	641,84	757,39	Pago
43973	EDSON / HUDSON PASCOAL	CHAC	01/A	105,00	4,5	20,17	9.530,33	20.127,00	334.730,31	0,060129	199.659,69	12.005,34	10.767,83	12.706,30	Pago
42883	EDSON / HUDSON PASCOAL	CHAC	2	34,25	4,5	20,17	3.108,70	11.222,50	334.730,31	0,033527	199.659,69	6.693,99	4.901,34	5.783,70	Pago
41592	DANILLO SCHNEIDER	L.R.	22 A, 2	484,70	4,5	20,17	43.993,80	61.745,00	334.730,31	0,184462	199.659,69	36.829,61	40.411,70	47.686,77	Deve
46136	EDIMAR C VANZELLA & CIA LTDA / GIL MARAL OSMAR H. VANZELLA *	CHAC	22 A, 1	261,79	4,5	20,17	23.761,37	54.975,90	334.730,31	0,164239	199.659,69	32.791,98	28.276,68	33.367,15	Deve
38299	SANDRA RISSE *	CHAC	3	58,58	4,5	20,17	5.317,07	18.809,37	334.730,31	0,056193	199.659,69	11.219,40	8.268,21	9.756,68	Deve
16171	LUIZ CARLOS SMITH	CHAC	1B	97,80	4,5	20,17	8.876,82	6.632,70	334.730,31	0,025790	199.659,69	5.149,23	7.013,02	8.275,53	Deve
40203	LUIZ CARLOS SMITH	CHAC	2A	30,00	4,5	20,17	2.722,95	3.000,00	334.730,31	0,008962	199.659,69	1.789,44	2.256,19	2.662,36	Deve
40204	ENEDIA MARIA TROLLER CONTE	CHAC	2B	30,00	4,5	20,17	2.722,95	3.000,00	334.730,31	0,008962	199.659,69	1.789,44	2.256,19	2.662,36	Deve
16136	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS	CHAC	3B	30,00	4,5	20,17	2.722,95	3.000,00	334.730,31	0,008962	199.659,69	1.789,44	2.256,19	2.662,36	Deve
16137	ADELMO NIEDERMEYER	CHAC	3 P/N	30,00	4,5	20,17	2.722,95	3.000,00	334.730,31	0,008962	199.659,69	1.789,44	2.256,19	2.662,36	Deve
16138	ITACIR CIVIDINI	CHAC	4	60,00	4,5	20,17	5.445,90	6.000,00	334.730,31	0,017925	199.659,69	3.578,88	4.512,39	5.324,73	Deve
16139	PAULO VICTOR PEDRINI	CHAC	5	60,00	4,5	20,17	5.445,90	6.000,00	334.730,31	0,017925	199.659,69	3.578,88	4.512,39	5.324,73	Deve
16140	NICOLAU OSTROSKI	CHAC	6	60,00	4,5	20,17	5.445,90	6.000,00	334.730,31	0,017925	199.659,69	3.578,88	4.512,39	5.324,73	Deve
16129	ANTONIO C. DA SIVERAIMARCIO L. BREDINI	CHAC	7	30,00	4,5	20,17	2.722,95	5.889,00	334.730,31	0,017534	199.659,69	3.500,74	3.111,84	3.672,05	Deve
49850	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	CHAC	23	110,00	4,5	20,17	9.984,15	23.082,00	334.730,31	0,068897	199.659,69	13.756,00	11.870,08	14.006,97	Deve
49851	AGENOR LEONARDI	CHAC	24	110,00	4,5	20,17	9.984,15	23.072,00	334.730,31	0,068827	199.659,69	13.761,97	11.873,06	14.010,49	Deve
49852	VALMOR LUIZ ROSSETTO	CHAC	25	110,00	4,5	20,17	9.984,15	23.034,00	334.730,31	0,068814	199.659,69	13.739,30	11.861,73	13.997,12	Deve
49853	VALMOR LUIZ ROSSETTO	CHAC	26	110,00	4,5	20,17	9.984,15	23.094,00	334.730,31	0,068993	199.659,69	13.775,09	11.879,62	14.018,24	Deve
49849	VALMOR LUIZ ROSSETTO *	CHAC	27	130,7	4,5	20,17	11.866,62	27.455,44	334.730,31	0,082023	199.659,69	16.376,60	14.121,61	16.663,83	Deve
TOTAL							189.109,79	334.730,31	1,000000	1,000000	199.659,69	199.659,69	194.384,74		

* Áreas dos Imóveis (em metros quadrados) e a sua testada (em metros lineares) calculados proporcionalmente à metragem que fica na projeção em frente à obra pública realizada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de medicamentos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 12 de JANEIRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 13 de JANEIRO de 2012, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 482/2011

OBJETO. Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Reforma e ampliação do Posto de Saúde de Concórdia do Oeste, situado na Avenida Santo Campagnolo com a Rua Xisto Michelon, nº 9485, Quadra 07, Lote 62, Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 52.134 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 02: Fechamento de barracão pré-moldado na Central de Triagem e Reciclagem de materiais, situada na parte central dos lotes 27 e 28, parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo - PR, de acordo com as matrículas nº 3165; do 2º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 17 de JANEIRO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 96.686,83 (noventa e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); Lote 02: R\$ 146.836,50 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 484/2011

OBJETO. Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da CMEI Diva Bordin Fontana, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 20 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.773,68 (vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 485/2011

OBJETO. Contratação de empresa para: Lote 001 - fornecimento de 1.000m² de carpete forração 3mm, na cor verde musgo para a pista de atletismo do Estádio Municipal 14 de Dezembro e Lote 002 - o fornecimento de 30 (trinta) grelhas para boca de lobo com caixa de visita, em ferro fundido, resistência mínima de 60 (sessenta) toneladas, pintura em esmalte sintético, cor preto fosco, para substituição em diversas ruas do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 20 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), sendo: Lote 001 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Lote 002 - R 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2011

PROponente: CORRÊA E LARANJEIRAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 658 - CURITIBA - PARANÁ

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados referentes a Elaboração de Impugnação nos autos de Embargos de Declaração Cível nº 781.062-2, em que são Embargantes MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO e Embargado MUNICÍPIO DE TOLEDO; Elaboração de Contrarrazões nos autos de Recurso Extraordinário Cível nº 704.148-5 em que são Recorrentes ANA KAREN SAVIERO E OUTROS e Recorrido MUNICÍPIO DE TOLEDO e Elaboração de Contrarrazões nos autos de Recurso Especial Cível nº 716939-7 em que é Recorrente HCO - Centro Hospitalar do Oeste Ltda. e Recorrido MUNICÍPIO DE TOLEDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** À vista, após a emissão da nota fiscal. O pagamento independe do resultado, porquanto, este será feito por ato praticado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.002.04.122.0002.2010.3.3.90.39.0 5.00 Conta 0450 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Artigo 13 inciso V combinado com o Artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1636/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa CORRÊA E LARANJEIRAS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios para a empresa Corrêa e Laranjeira Advogados Associados referentes a Elaboração de Impugnação nos autos de Embargos de Declaração Cível nº 781.062-2, em que são Embargantes MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E OUTRO e Embargado MUNICÍPIO DE TOLEDO; Elaboração de Contrarrazões nos autos de Recurso Extraordinário Cível nº 704.148-5 em que são Recorrentes ANA KAREN SAVIERO E OUTROS e Recorrido MUNICÍPIO DE TOLEDO e Elaboração de Contrarrazões nos autos de Recurso Especial Cível nº 716939-7 em que é Recorrente HCO - Centro Hospitalar do Oeste Ltda. e Recorrido MUNICÍPIO DE TOLEDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Contrato firmado em 09 de dezembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 201/2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 461/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 4

foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 56.110,00** (cinquenta e seis mil cento e dez reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 28 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 049/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ATRAVÉS DO FMDCA, E A ENTIDADE PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Convênio nº 049/2011, celebrado em 27 de janeiro de 2011, a partir de 1º de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Convênio de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Toledo - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Toledo, 22 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IREZ DAMIAN SCUZZIATO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IRMÃ LUIZA MENIN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

PORTARIA Nº 431, de 28 de dezembro de 2011

Nomeia **José Carlos de Jesus** no cargo em comissão de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da

Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.077, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **José Carlos de Jesus** no cargo em comissão de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2-T da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de janeiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 432, de 28 de dezembro de 2011

Institui a Comissão do Concurso Público nº 02/2011, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício SRH nº 171/2011, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 02/2011, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Denise Liell, Secretária da Saúde, como Presidente;
II – Hélio Luiz Finatto, representante da Secretaria de Recursos Humanos;

III – Moacir Guerreiro Campos, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

IV – Deisy Márcia Grande e Gradiski, Médica do Trabalho;

V – Ângela Maria Zoletti, representante da Secretaria da Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 5

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 51**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ANGIOLOGISTA:
CAROLINE DE FATIMA GOMES BREDT

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - GASTROENTEROLOGISTA:
CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ULTRASSONOGRAFISTA:
PEDRO MAURICIO PACHECO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:
ELIAS MARCOS DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - NEUROLOGISTA:
CLEITON SCHWEITZER PERON

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - REUMATOLOGISTA:
CARLOS EDUARDO MAGRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de dezembro de 2011 a 4 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 30**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - RADIOLOGISTA:
ALESSANDRO JARABIZA

PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS I - MOTONIVELADORA:
JUNIOR ALEXANDRE POERSCH

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – CONCÓRDIA DO OESTE:
RAFAEL ASSUNÇÃO MIRANDA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – DEZ DE MAIO:
FABRYSSYA BARBOSA BONFIM

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – NOVO SOBRADINHO:
DJEISON GIOVAN HASSEMER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – SÃO LUIZ DO OESTE:
HELOISA MARTINEZ DA ROSA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – SÃO MIGUEL:
ADELIR ALEXANDRE BALDIN

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – VILA IPIRANGA:
SILVIA CRISTINA BENDER GRECO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – VILA NOVA:
FRANCIELI REGINA CRISTOFERI

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO AGRÔNOMO:
KARINE ZACHOW

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - OTORRINOLARINGOLOGISTA:
CAROLINA FERRAZ DE PAULA SOARES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de dezembro de 2011 a 4 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 6

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 13**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
IVAN JUNIOR PERON
ANACIR FAVRETO

TERESINHA MARASCHINI DE SOUZA
CINTHIA REGINA DE ROSSO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ENDOCRINOLOGISTA:
LUCIANE CELESTE LAZARI BERBEL

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - PEDIATRA:
MAFALDA LUCIA KUHN
URIELLY TAYNA DA SILVA LIMA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – GINECOLOGISTA / OBSTETRA:
ANDREIA DE CASSIA SINCERO SÁ

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – PEDIATRA PLANTONISTA:
LUCAS FERNANDES FERACINI

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I:
FABIANO DE PAULA LEITE FARIA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de dezembro de 2011 a 4 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 728, de 28 de dezembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 523.627,27 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-018 COORD E CONTR DE DOCUM OFIC E SISTEM DE TELEFONIA - DESP FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 16.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 7

000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
003130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTRUÇÃO, REFORM E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	16.000,00
003210 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	100.000,00
003420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	100.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	100.000,00
003440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.300,00
003790 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	300,00
003790 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	173.627,27
003970 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	173.627,27
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.700,00
007400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	7.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	523.627,27

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.100,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.900,00
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	11.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTRUÇÃO, REFORM E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	100.000,00
003210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.300,00
003300 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	21.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	205.000,00
003340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	200.000,00
003340 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00
003980 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-094 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	73,63
003990 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	73,63
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.558,06
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	10.453,57
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	4.104,49
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	727,03
004020 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	727,03
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.321,70
004040 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	15.321,70
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.588,79
004080 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	7.588,79
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	126.871,43
004100 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	8.664,65
004100 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	118.206,78
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.386,63
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	8.386,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 29 de dezembro de 2011

Edição nº 422

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.200,00
007310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 5.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGRAMA COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.500,00
007420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício CR\$ 2.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 523.627,27

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA INTERINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.